



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**  
Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28  
Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000029/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026 – CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO.**

**EDITAL**

O Município de Vargem Bonita/MG, por meio da Comissão de Seleção, torna público o presente Chamamento Público para CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS na aquisição de resíduos sólidos recicláveis, nos termos deste edital:

**1 – DO OBJETO:**

1.1. Credenciamento de interessados para aquisição (alienação onerosa) de resíduos sólidos recicláveis (alumínio, papelão e plásticos), provenientes da coleta seletiva e triagem realizadas pelo Município de Vargem Bonita/MG.

1.2. A relação dos materiais recicláveis, bem como seus respectivos valores, constam no Anexo I deste edital, disponível no sítio eletrônico oficial do Município.

1.3. Os materiais serão comercializados no estado em que se encontram, não cabendo quaisquer reclamações posteriores quanto às suas condições.

1.4. Os resíduos recicláveis serão disponibilizados devidamente separados, cabendo ao credenciado a sua retirada, transporte e destinação final ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação vigente.

**2 – DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO E DO PROCESSAMENTO ELETRÔNICO**

2.1. Não haverá sessão pública para abertura de envelopes, considerando tratar-se de procedimento de credenciamento com adesão contínua.

2.2. As solicitações de credenciamento deverão ser realizadas exclusivamente por meio do portal eletrônico AMMLICITA, a partir de 16/04/2026, permanecendo abertas durante toda a vigência deste edital.

2.3. O envio da documentação ocorrerá mediante utilização de chave de acesso e senha do sistema.

2.4. A comunicação entre a Comissão de Seleção e os interessados ocorrerá exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em campo próprio.

2.5. Compete ao interessado acompanhar as operações no sistema, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de prazos ou da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema, inclusive quanto ao não envio de documentos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**  
Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28  
Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

2.6. Os interessados poderão solicitar credenciamento a qualquer tempo, desde que atendidos os requisitos estabelecidos neste edital e durante sua vigência.

### **3 – DAS PUBLICAÇÕES E INTIMAÇÕES**

3.1. Todas as publicações e intimações referentes a este chamamento público, inclusive para fins de esclarecimentos, impugnações e recursos, serão realizadas por meio do portal eletrônico AMMLICITA, bem como no sítio eletrônico oficial do Município ([www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br)) e no meio oficial de publicação do Município.

3.2. Caberá aos interessados acompanhar as publicações e comunicações realizadas nos meios indicados, não podendo alegar desconhecimento das informações divulgadas.

### **4 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

4.1. Qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, devendo o pedido ser encaminhado por meio do portal eletrônico AMMLICITA ou pelo e-mail [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br), até 03 (três) dias úteis antes da data de análise do pedido de credenciamento.

4.2. A Comissão de Seleção deverá analisar e decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis.

4.3. Caso a impugnação seja acolhida, o edital será retificado e republicado, reabrindo-se os prazos necessários, quando for o caso.

### **5 – DA PARTICIPAÇÃO**

5.1. Poderão participar do presente chamamento público, pessoas físicas ou jurídicas que atendam às condições estabelecidas neste edital.

#### **5.2. DA PESSOA FÍSICA**

5.2.1. A pessoa física deverá apresentar:

- documento de identificação com foto;
- comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- comprovante de endereço atualizado;
- prova de regularidade com a Fazenda Municipal.

#### **5.3. DA PESSOA JURÍDICA**

5.3.1. A pessoa jurídica deverá apresentar:

- comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- ato constitutivo ou documento equivalente;
- prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- prova de regularidade perante o FGTS e o INSS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**  
Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28  
Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

5.4. Todos os interessados deverão atender às condições estabelecidas neste edital e apresentar declaração de responsabilidade quanto à retirada, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos, CONFORME ANEXO III.

## **6 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

6.1. A documentação necessária à habilitação deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do portal eletrônico AMMLICITA, em formato digital.

6.2. Os documentos deverão ser apresentados em formato legível, podendo ser cópia simples, desde que permitam a verificação de sua autenticidade.

6.3. Os documentos deverão estar dentro do prazo de validade. Na hipótese de não constar expressamente o prazo de validade, serão considerados válidos pelo período de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

6.4. A Comissão de Seleção poderá, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos documentos originais ou informações complementares, para fins de verificação da autenticidade.

## **7 – DO PAGAMENTO E DA RETIRADA**

7.1. A pesagem dos materiais recicláveis será realizada no momento da retirada, na presença do credenciado ou seu representante, sendo a quantidade registrada em termo próprio.

7.2. O valor devido será calculado com base na quantidade apurada na pesagem e nos valores unitários estabelecidos no Anexo I deste edital.

7.3. O pagamento deverá ser realizado imediatamente após a pesagem, mediante depósito, transferência bancária ou PIX na conta indicada pelo Município.

7.4. A retirada dos materiais ficará condicionada à prévia comprovação e confirmação do pagamento.

7.5. A conferência dos materiais no momento da retirada implicará aceitação pelo credenciado, não sendo admitidas reclamações posteriores.

7.6. O não pagamento no ato implicará na perda do direito à retirada dos materiais naquela convocação, podendo o Município convocar o próximo credenciado, conforme ordem de rodízio.

## **8 – DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO**

O presente credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do edital, podendo ser prorrogado conforme interesse da Administração.

## **9 – DO DESCREDENCIAMENTO**

O credenciado poderá ser descredenciado a qualquer tempo, nas seguintes hipóteses:

- I – descumprimento das condições estabelecidas neste edital;
- II – não realização da retirada dos materiais após convocação;
- III – inadimplemento das obrigações assumidas;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

IV – solicitação do próprio credenciado.

Parágrafo único. O descredenciamento não gera direito a qualquer indenização.

### **10 – DA FISCALIZAÇÃO**

A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pelo Município, que registrará as ocorrências e adotará as medidas necessárias ao fiel cumprimento do edital.

### **11 – DA NATUREZA DO PROCEDIMENTO**

O presente procedimento caracteriza-se como alienação de bens móveis, não se configurando contratação de serviços.

### **12 – DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO**

O presente credenciamento não gera vínculo empregatício, contratual ou de qualquer natureza entre o Município e o credenciado ou seus prepostos.

### **13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. Os materiais recicláveis encontram-se armazenados em local a ser informado pelo Município no momento da convocação para retirada.

13.2. Os materiais poderão ser vistoriados pelos interessados, mediante agendamento prévio, em dias úteis, nos horários definidos pela Administração.

13.3. O agendamento para vistoria deverá ser solicitado por meio do e-mail [turismo@vargembonita.mg.gov.br](mailto:turismo@vargembonita.mg.gov.br) ou pelo telefone (37) 3471-0300.

13.4. Não será permitida, durante a vistoria, a retirada de materiais a qualquer título.

13.5. A análise da documentação será realizada pela Comissão de Contratação, conforme ordem de envio dos pedidos de credenciamento, sendo considerados habilitados os interessados que atenderem às exigências deste edital.

13.6. Havendo mais de um credenciado, a disponibilização dos materiais será realizada por sistema de rodízio, conforme ordem de credenciamento.

13.7. A retirada dos materiais deverá ser realizada pelo credenciado, em data e horário previamente agendados, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após a convocação e comprovação do pagamento, sob pena de perda do direito à retirada.

13.8. O edital e seus anexos estarão disponíveis no portal eletrônico AMMLICITA e no sítio oficial do Município.

13.9. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por meio do sistema eletrônico ou pelo e-mail institucional, qual seja, [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br).

13.10. A participação no chamamento implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste edital.

13.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

13.12. Fica eleito o foro da Comarca de São Roque de Minas/MG para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste edital.

### **13 – DOS ANEXOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**  
Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28  
Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

Integram o presente edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- Anexo I – Tabela de materiais recicláveis e valores;
- Anexo II – Requerimento de credenciamento;
- Anexo III – Declaração de responsabilidade;
- Anexo IV – Termo de retirada e recebimento de materiais recicláveis;
- Anexo V – Termo de credenciamento.

Vargem Bonita/MG, 16 de março de 2026.

Patric Garcia Oliveira

Secretário Municipal de Turismo e Lazer

Kelma Soares Macedo

Agente de Contratação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**  
Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28  
Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

**ANEXO I - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000029/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026 – CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO.**

<b>LISTA DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS</b>				
<b>ITEM</b>	<b>UND DE MEDIDA</b>	<b>QTD</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS</b>	<b>VALOR POR KG</b>
01	KG	20.000	PAPELÃO	R\$0,53
02	KG	2.000	METAL	R\$0,20
03	KG	15.000	ALUMÍNIO	R\$7,60
04	KG	6.000	PLÁSTICO	R\$0,55

**OBSERVAÇÃO:** Os materiais serão disponibilizados devidamente separados e acondicionados, cabendo ao interessado a retirada, transporte e destinação para reciclagem, observadas as condições estabelecidas no edital e a legislação ambiental vigente, visando à adequada gestão e ao reaproveitamento dos resíduos recicláveis gerados no âmbito municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**  
Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28  
Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

**ANEXO II - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000029/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026 – CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO.**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA/MG;

Comissão de Chamamento Público

Edital nº \_\_\_\_/2026

Assunto: Solicitação

O(A) (nome), inscrito(a) no CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_ solicita o seu cadastramento para os seguintes itens (indicar o item e a quantidade do material reciclável de acordo com as suas necessidades).

<b>LISTA DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS</b>				
<b>ITEM</b>	<b>UND DE MEDIDA</b>	<b>QTD</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS</b>	<b>VALOR POR KG</b>
01	KG	20.000	PAPELÃO	R\$0,53
02	KG	2.000	METAL	R\$0,20
03	KG	15.000	ALUMÍNIO	R\$7,60
04	KG	6.000	PLÁSTICO	R\$0,55

Informamos e nos comprometemos a realizar o pagamento referente aos materiais recicláveis listados acima.

Indicamos como representante legal para o pagamento o Sr....., inscrito no CPF..... (qualificar)

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2026.

Atenciosamente,

Nome e assinatura do Representante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**  
Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28  
Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

**ANEXO III - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000029/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026 – CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO.**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_, na qualidade de interessado(a) no presente Chamamento Público, DECLARO, para os devidos fins, que:

- possuo condições operacionais para realizar a retirada dos resíduos recicláveis disponibilizados pelo Município;
- responsabilizo-me integralmente pelo transporte dos materiais, arcando com todos os custos decorrentes;
- comprometo-me a dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos recicláveis adquiridos, em conformidade com a legislação vigente;
- assumo total responsabilidade pelos materiais após sua retirada, isentando o Município de qualquer responsabilidade posterior;
- estou ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no edital.

Declaro, ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de responsabilização.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**  
Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28  
Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

**ANEXO IV - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000029/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026 – CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO.**

Processo Licitatório nº \_\_\_\_/2026

Chamamento Público nº \_\_\_\_/2026

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

Data: // \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

<b>LISTA DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS</b>					
<b>ITEM</b>	<b>UND DE MEDIDA</b>	<b>QTD</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS</b>	<b>VALOR POR KG</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	KG		PAPELÃO	R\$0,53	
02	KG		METAL	R\$0,20	
03	KG		ALUMÍNIO	R\$7,60	
04	KG		PLÁSTICO	R\$0,55	

Declaro que os materiais foram pesados e retirados nas condições em que se encontram, estando de acordo com as quantidades acima descritas.

Credenciado

Servidor responsável pela fiscalização



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**  
Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28  
Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

**ANEXO V AO PROCESSO Nº 000029/2026, INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026 –  
CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO**

**TERMO DE ADESÃO DE CREDENCIAMENTO**

Através do presente, o Sr.(a) ....., CPF nº....., residente na ....., vem solicitar credenciamento no(s) item (s) abaixo especificados, conforme constante no Anexo I do Edital de Chamamento Público/Credenciamento nº ...../.....

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS MATERIAS RECICLÁVEIS	VALOR POR KG
01				
02				
03				
04				
05				

No tocante ao quantitativo e valor propostos para os materiais recicláveis listados acima, aceito os mesmos conforme definidos no Edital.

Igualmente, informo que concordo com todas as condições estipuladas no edital.

.....

Data e assinatura